ATA Nº 73. Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, às 9 horas, no Plenarinho da Reitoria, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, teve início a presente sessão extraordinária do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, por convocação do seu Presidente, o Magnífico Reitor, Professor Antonio Heronaldo de Sousa, estando presentes naquela manhã, segundo assinatura na lista de presença, os seguintes membros: Adair Walter Antunes, representante Técnico Universitário - CESFI; Adalberto de Araújo Barreto Filho, representante Docente - CCT; Adriana Goulart dos Santos, representante Docente - CCT; Alessandro Cazonatto Galvão, representante Docente - CEO; Alexandre Lunelli da Silva, representante Técnico Universitário - CEAD; Alexandro Andrade, representante Docente - CEFID; Álvaro Luiz Mafra, suplente de Júlio Cesar Pires Santos, representante Docente - CAV; Amauri de Almeida, suplente de Cleo Theodora Pereira Rezende, representante Discente de Graduação - CEFID; André Thaler Neto, representante Docente - CAV; Andréa Noeremberg Guimarães, representante Docente - CEO; Cláudio Roberto Ronchi, representante Técnico Universitário - CEPLAN; Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Diretor Geral - CAV; Clóvis Arruda de Souza, suplente de Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi, representante Docente - CAV; Dario Nolli, Diretor Geral - CEAVI; Delcio Pereira, representante Docente - CEPLAN; Dinorá Baldo de Faveri, representante Docente - CEAVI; Elisa Maria Quartiero, representante Docente - FAED; Emerson César de Campos, Diretor Geral - FAED; Fábio Manoel Caliari, representante Docente - CEPLAN; Fernando Meira Junior, representante Técnico Universitário - FAED; Gabriela Botelho Mager, Diretor Geral - CEART; Geisa Letícia Kempfer Bock, suplente de Maria Cristina da Rosa F. da Silva, representante Docente - CEAD; Geraldo Streit, suplente de Brunah Wagner, representante Discente de Graduação - CEPLAN; Glaucimara Françosi, representante Técnico Universitário - CAV; Guilherme May, suplente de Marcelo Linhares Monsó, representante Discente de Graduação - CEART; Guilherme Salvini, suplente de Bruno Mendes Espíndola, representante Discente de Graduação - CERES; Jean Passos da Silva, representante Técnico Universitário - CEFID; João Rotta Filho, Diretor Geral - CERES; Jóris Pazin, representante Docente - CEFID; José Fernando Fragalli, representante Docente - CCT; Julia Nunes Atrib, representante Discente de Graduação - FAED; Júlio da Silva Dias, representante Docente - ESAG; Júlio Miranda Pureza, representante Docente - CCT; Leandro Zvirtes, Diretor Geral - CCT; Ludgero Luis da Silva, representante Aposentados - UDESC; Luiz Felipe Falcão, representante Docente - FAED; Marcel Manente Boiago, representante Docente - CEO; Márcia Pompeo Nogueira, representante Docente - CEART; Márcia Regina Ferreira, representante Governo do Estado - GOVSC; Márcio Metzner, representante Técnico Universitário - CCT; Maria Ester Menegasso, representante Docente - CESFI; Marilha dos Santos, representante Técnico Universitário - CEO; Mario Cesar Barreto Moraes, Diretor Geral - ESAG; Mário Cesar Machado, representante Técnico Universitário - REITORIA; Nelcimar Ribeiro Modro, suplente de Nilson Ribeiro Modro, representante Docente - CEPLAN; Nilson Campos,

CONSELHEIROS:

representante Docente - CCT; Olivio Ciprandi, representante Docente - CAV; Olvani Martins da Silva, representante Docente - CEO; Osvaldo André Furlaneto Rodrigues, suplente de José Carlos de Souza, representante Docente - CEAVI; Paulo Henrique Xavier de Souza, representante Docente - CEFID; Rafael Rosa Hagemeyer, representante Docente - FAED; Renata Mendonça Rodrigues, Diretor Geral - CEO; Rogério Pereira da Silva, representante Técnico Universitário - CEART; Romualdo T. de França Junior, representante Docente - CERES; Rudy Fávero, suplente de Stefano Pires Lorenzetti, representante Discente de Graduação - CESFI; Sandra Makowiecky, representante Docente - CEART; Sérgio Henrique Pezzin, representante Docente - CCT; Sulivan Desiree Fischer, representante Docente - ESAG; Tatiane Amanda Simm, representante Técnico Universitário - ESAG; Tatiane Gomes Nazário, suplente de Fillipe Duarte Martins, representante Técnico Universitário - CERES; Tiago Venturi, representante Técnico Universitário - CEAVI; Vanderlei dos Santos, suplente de Jaison Ademir Sevegnani, representante Docente - CEAVI; e Vera Márcia Marques Santos, suplente de Estevão Roberto Ribeiro, representante Docente - CEAD. Não compareceram à reunião, naquela manhã, segundo a lista de presença, os seguintes membros: Adriana Fabre Dias, representante Docente - CERES; Agnaldo Vanderlei Arnold, Diretor Geral - CEPLAN; Ana Maria Hoepers Preve, representante Docente - FAED; Ângela Teresa Zorzo Dal Piva, representante Docente - CCT; Cristiano Damiani Vasconcellos, representante Docente - CCT; Darlan Laurício Matte, Diretor Geral - CEFID; Edino Mariano Lopes Fernandes, representante Docente - CCT; Elisa Henning, representante Docente - CCT; Ivan Pedro de Oliveira Gomes, representante Docente - CAV; João Carlos Dal Pivo, representante Discente de Graduação - CEO; Joaquim Rangel Codeço, representante Docente - CCT; Jorge Braun Neto, representante Discente de Pós- - ESAG; Leonardo Secchi, representante Docente - ESAG; Luis Gonzaga Mattos Monteiro, representante Docente - ESAG; Luiz Antônio Ferreira Coelho, representante Docente - CCT; Maciel Hogenn, representante Discente de Graduação - CEAVI; Marcus Tomasi, Vice-Reitor - REITORIA; Paulino de Jesus Francisco Cardoso, representante Docente - FAED; Rui Jorge Tramontin Junior, representante Docente - CCT; Sílvio Luis Rafaeli Neto, representante Docente - CAV; Thaís Silva Beltrame, representante Docente - CEFID; Tiago Zermiani, representante Discente de Graduação - CCT; e Valério Alécio Turnes, representante Docente - ESAG. Constatado o "quorum", o senhor Presidente declarou aberta a sessão e, de imediato, colocou em discussão as atas nºs 71 e 72, dos dias quatro de julho e vinte e sete de agosto de dois mil e treze, as quais resultaram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, o senhor Presidente passou a palavra ao Secretário para os informes de Secretaria. Com a palavra, o Secretário comunicou a posse de Adalberto de Araújo Barreto Filho, titular, e Fernando Deeke Sasse, suplente, representantes docentes do CCT; de Délcio Pereira, titular, e Renato de Mello, suplente, e Fábio Manoel Caliari, titular, e Leandro Corrêa Pykosz, suplente, todos representantes docentes do CEPLAN; de Jorge Braun Neto, titular, e Lilian Duarte, suplente, representantes discentes de pós-graduação da ESAG; e

de Júlio Miranda Pureza, titular, e Ricardo Antonio de Simoni Zanon, suplente, representantes docentes do CCT. Os representantes anunciados foram devidamente empossados, com exceção de Jorge Braun Neto que não compareceu e nem se fez representar pela respectiva suplente. Por último, o Secretário leu justificativa de ausência dos conselheiros Elisa Henning, Marnei Luis Mandler e Luiz Antônio Ferreira Coelho, representantes docentes do CCT; e disse que as mesmas abonavam a falta dos referidos conselheiros por estarem de acordo com as exigências regimentais. Retomando a palavra e ainda dentro do Expediente, o senhor Presidente informou que, ao término da discussão do primeiro item da pauta, iria suspender a reunião, por alguns minutos, para fazer uma exposição sobre um tema que vinha sendo recorrente, que era a expansão da Universidade para as diversas regiões do Estado onde a Universidade já possui Centro, visto que estava ocorrendo uma série de interações com a sociedade e gostaria de trazer aos conselheiros, numa reunião informal, alguns dados, reclamações e inquietudes relacionados ao assunto. Em seguida, o senhor Presidente deixou a palavra livre para o Plenário. O conselheiro Márcio Metzner solicitou a inclusão em pauta de cinco emendas para alteração da proposta de resolução apresentada no Processo nº 13382/2013, a saber: 1) acréscimo, no Anexo I da proposta de Resolução em questão, de um inciso, a vigorar como inciso XIII, contendo a tabela de Funcões de Confiança e Funções Eletivas constante do Anexo IV da mesma proposta, mas apenas com a adequação das funções eletivas, com a inclusão de uma função para Coordenador de Ensino de Graduação (TADS/CCT) e com a inversão da numeração das FCs; 2) acréscimo, no Anexo II da proposta de Resolução em questão, de um inciso, a vigorar como inciso VIII, com a tabela de vencimentos dos cargos de técnico universitário de desenvolvimento, com respectiva legenda, que se encontrava no inciso XI do Anexo IV da referida proposta; e 3) acréscimo, no Anexo I da proposta de Resolução em questão, de três incisos, a vigorar como incisos XIV, XV e XVI, com as tabelas de vencimentos respectivas dos cargos de técnico universitário de suporte, técnico universitário de execução e técnico universitário de serviço, com respectivas legendas, que se encontravam nos incisos XII, XIII e XIV do Anexo IV da referida proposta. Feita a apresentação das emendas, o senhor Presidente consultou o plenário quanto à inclusão das mesmas em pauta, tendo os conselheiros concordado com a inclusão, com exceção do conselheiro Olívio Ciprandi, que foi contrário à inclusão da primeira emenda. Voltando com a palavra, o conselheiro Márcio Metzner solicitou a inclusão de emendas ao Processo nº 11617. O senhor Presidente esclareceu que o processo em questão encontrava-se em diligência, mas que as emendas poderiam ser incluídas para discussão quando do retorno da matéria à pauta. Ante a informação de que o processo encontrava-se em diligência, o conselheiro Márcio Metzner retirou a solicitação de inclusão e informou que remeteria as emendas diretamente ao relator do processo. Nada mais havendo no item Expediente, o senhor Presidente passou à ordem do dia: 1) **PROCESSO Nº 13382/2013**; origem: Reit-CONSUNI; interessado: José Fernando Fragalli, Presidente da Comissão Especial Temporária do CONSUNI; assunto:

Apresenta, na qualidade de Presidente da Comissão Especial Temporária instituída pela Portaria 01/2013-CONSUNI, proposta de resolução elaborada pela referida Comissão que disciplina a ordem de prioridades no encaminhamento da proposta de ajustes na Lei Complementar nº 345/2006, de 07.04.2006, já aprovada pela Resolução nº 18/2011-CONSUNI e pelos pareceres nºs 44/2011, 45/2011, 76/2011 e 14/2012-CONSUNI; relator conselheiro José Fernando Fragalli. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, recomendando, no voto, a aprovação da proposta de resolução na forma apresentada nos autos pela Comissão Especial Temporária instituída pela Portaria 01/2013-CONSUNI. Após a apresentação do seu parecer, o conselheiro José Fernando Fragalli informou que havia recebido uma única proposta de emenda, originária de Ludgero Luiz da Silva, representante da Associação do Pessoal Aposentado da UDESC, que solicitava a inclusão, no art. 3º da proposta de resolução em questão, da criação da Classe Docente Sênior Pleno, suprimindo-a do art. 5º da mesma proposta; emenda esta que não acolheu em seu parecer. Lido o parecer, os conselheiros empreenderam longa discussão sobre o assunto, tendo, ao final, o conselheiro João Rotta Filho solicitado vista do processo. O senhor Presidente concedeu a vista solicitada e, dada a proximidade do meio-dia, suspendeu a reunião para o almoço. Às treze horas e trinta minutos do mesmo dia dezoito de setembro de dois mil e treze, a reunião foi retomada, mantendo-se sobre a presidência do senhor Reitor, estando presentes naquela tarde, conforme assinatura na lista de presença, os seguintes conselheiros: Adair Walter Antunes, representante Técnico Universitário - CESFI; Adalberto de Araújo Barreto Filho, representante Docente - CCT; Adriana Goulart dos Santos, representante Docente - CCT; Alessandro Cazonatto Galvão, representante Docente - CEO; Álvaro Luiz Mafra, suplente de Júlio Cesar Pires Santos, representante Docente - CAV; André Thaler Neto, representante Docente - CAV; Andréa Noeremberg Guimarães, representante Docente - CEO; Cláudio Roberto Ronchi, representante Técnico Universitário - CEPLAN; Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Diretor Geral - CAV; Clóvis Arruda de Souza, suplente de Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi, representante Docente - CAV; Dario Nolli, Diretor Geral - CEAVI; Darlan Laurício Matte, Diretor Geral - CEFID; Delcio Pereira, representante Docente - CEPLAN; Dinorá Baldo de Faveri, representante Docente - CEAVI; Elisa Maria Quartiero, representante Docente - FAED; Emerson César de Campos, Diretor Geral - FAED; Fábio Manoel Caliari, representante Docente - CEPLAN; Fernando Meira Junior, representante Técnico Universitário - FAED; Gabriela Botelho Mager, Diretor Geral - CEART; Geraldo Streit, suplente de Brunah Wagner, representante Discente de Graduação - CEPLAN; Glaucimara Françosi, representante Técnico Universitário - CAV; Guilherme Salvini, suplente de Bruno Mendes Espíndola, representante Discente de Graduação - CERES; Jean Passos da Silva, representante Técnico Universitário - CEFID; José Fernando Fragalli, representante Docente - CCT; Júlio da Silva Dias, representante Docente - ESAG; Júlio Miranda Pureza, representante Docente - CCT; Leandro Zvirtes, Diretor Geral - CCT; Leonardo Secchi, representante Docente - ESAG; Ludgero Luis da Silva, representante

Aposentados - UDESC; Luis Gonzaga Mattos Monteiro, representante Docente - ESAG; Luiz Felipe Falcão, representante Docente - FAED; Marcel Manente Boiago, representante Docente - CEO; Marcelo Linhares Monsó, representante Discente de Graduação - CEART; Márcia Pompeo Nogueira, representante Docente - CEART; Márcia Regina Ferreira, representante Governo do Estado - GOVSC; Márcio Metzner, representante Técnico Universitário - CCT; Maria Cristina da Rosa F. da Silva, representante Docente - CEAD; Maria Ester Menegasso, representante Docente - CESFI; Marilha dos Santos, representante Técnico Universitário - CEO; Mario Cesar Barreto Moraes, Diretor Geral - ESAG; Mário Cesar Machado, representante Técnico Universitário - REITORIA; Nelcimar Ribeiro Modro, suplente de Nilson Ribeiro Modro, representante Docente - CEPLAN; Nilson Campos, representante Docente - CCT; Olivio Ciprandi, representante Docente - CAV; Olvani Martins da Silva, representante Docente - CEO; Osvaldo André Furlaneto Rodrigues, suplente de José Carlos de Souza, representante Docente - CEAVI; Paulo Henrique Xavier de Souza, representante Docente - CEFID; Rafael Rosa Hagemeyer, representante Docente - FAED; Renata Mendonça Rodrigues, Diretor Geral - CEO; Rogério Pereira da Silva, representante Técnico Universitário - CEART; Romualdo T. de França Junior, representante Docente - CERES; Rudy Fávero, suplente de Stefano Pires Lorenzetti, representante Discente de Graduação - CESFI; Sandra Makowiecky, representante Docente - CEART; Sérgio Henrique Pezzin, representante Docente - CCT; Tatiane Amanda Simm, representante Técnico Universitário - ESAG; Tatiane Gomes Nazário, suplente de Fillipe Duarte Martins, representante Técnico Universitário - CERES; Valério Alécio Turnes, representante Docente - ESAG; e Vanderlei dos Santos, suplente de Jaison Ademir Sevegnani, representante Docente - CEAVI. Não estavam presentes naquela tarde, conforme assinatura na lista de presença, os seguintes conselheiros: Adriana Fabre Dias, representante Docente - CERES; Agnaldo Vanderlei Arnold, Diretor Geral - CEPLAN; Alexandre Lunelli da Silva, representante Técnico Universitário - CEAD; Alexandro Andrade, representante Docente - CEFID; Ana Maria Hoepers Preve, representante Docente - FAED; Ângela Teresa Zorzo Dal Piva, representante Docente - CCT; Cleo Theodora Pereira Rezende, representante Discente de Graduação - CEFID; Cristiano Damiani Vasconcellos, representante Docente - CCT; Edino Mariano Lopes Fernandes, representante Docente - CCT; Elisa Henning, representante Docente - CCT; Estevão Roberto Ribeiro, representante Docente - CEAD; Ivan Pedro de Oliveira Gomes, representante Docente - CAV; João Carlos Dal Pivo, representante Discente de Graduação - CEO; João Rotta Filho, Diretor Geral - CERES; Joaquim Rangel Codeço, representante Docente - CCT; Jorge Braun Neto, representante Discente de Pós- - ESAG; Jóris Pazin, representante Docente - CEFID; Julia Nunes Atrib, representante Discente de Graduação - FAED; Luiz Antônio Ferreira Coelho, representante Docente - CCT; Maciel Hogenn, representante Discente de Graduação - CEAVI; Marcus Tomasi, Vice-Reitor - REITORIA; Paulino de Jesus Francisco Cardoso, representante Docente - FAED; Rui Jorge Tramontin Junior, representante Docente - CCT; Sílvio Luis Rafaeli Neto,

representante Docente - CAV; Sulivan Desiree Fischer, representante Docente - ESAG; Thaís Silva Beltrame, representante Docente - CEFID; Tiago Venturi, representante Técnico Universitário - CEAVI; e Tiago Zermiani, representante Discente de Graduação - CCT. Constatado o "quorum", o senhor Presidente reabriu a sessão e, de imediato, passou a palavra ao conselheiro Fernando Meira Júnior, o qual, após fazer a leitura dos artigos 27 e 29 do Regimento Interno do Conselho, alegou que estava em dúvida quanto ao encaminhamento que havia sido dado ao Processo nº 13382/2013, pois o pedido de vista fora formulado numa quarta rodada de discussão que não estava prevista regimentalmente e, consequentemente, fora inóquo, no seu entendimento. O senhor Presidente disse que via sentido na alegação do conselheiro Fernando Meira Júnior, mas que a questão de ordem deveria ter sido levantada no momento da falha e não depois de quatro horas, muito embora a prática democrática de uma quarta rodada de discussões já tivera sido adotada várias outras vezes. Disse, ainda, concordar com a alegação de que havia ocorrido falha, mas que tivera sido ocasionada não só pela Mesa, mas por descuido de todos; e que consultaria o Secretário e, após o Plenário, para se encontrar forma de correção da falha, pois fora realmente dada a palavra numa quarta rodada de discussão, mas o processo não estava ainda em votação quando ocorrera o pedido de vista. Consultado, então, pelo senhor Presidente, o Secretário disse que, segundo o Regimento Interno do Conselho, as questões de ordem poderiam ser resolvidas pelo Presidente ou delegadas ao Plenário para resolução. Ato contínuo, o senhor Presidente abriu a palavra ao Plenário. Após alguns minutos de discussão, o senhor Presidente submeteu a decisão ao Plenário, tendo os conselheiros, por maioria de votos, decidido pelo acolhimento à questão de ordem levantada pelo conselheiro Fernando Meira Júnor, sendo anulado o pedido de vista formulado pelo conselheiro João Rotta Filho ao Processo nº 13382/2013. A votação da questão de ordem foi feita nominalmente, tendo sido registrado o seguinte: votos favoráveis à questão de ordem (29 votos) - Adair Walter Antunes, Adalberto de Araújo Barreto Filho, Adriana Goulart dos Santos, Alessandro Cazonatto Galvão, Alexandre Lunelli da Silva, Álvaro Luiz Mafra, Andréa Noeremberg Guimarães, Antonio Heronaldo de Sousa, Delcio Pereira, Elisa Maria Quartiero, Emerson César de Campos, Fernando Meira Junior, Gabriela Botelho Mager, Geraldo Streit, Guilherme Salvini, Jean Passos da Silva, Leonardo Secchi, Marcel Manente Boiago, Marcelo Linhares Monsó, Márcio Metzner, Maria Cristina da Rosa F. da Silva, Marilha dos Santos, Nelcimar Ribeiro Modro, Nilson Campos, Olvani Martins da Silva, Rafael Rosa Hagemeyer, Rogério Pereira da Silva, Sérgio Henrique Pezzin e Tatiane Amanda Simm; votos contrários à questão de ordem (26 votos) - André Thaler Neto, Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Clóvis Arruda de Souza, Dario Nolli, Darlan Laurício Matte, Dinorá Baldo de Faveri, Fábio Manoel Caliari, Glaucimara Françosi, João Rotta Filho, José Fernando Fragalli, Júlio Miranda Pureza, Leandro Zvirtes, Luis Gonzaga Mattos Monteiro, Luiz Felipe Falcão, Márcia Regina Ferreira, Marcus Tomasi, Maria Ester Menegasso, Mário Cesar Machado, Olivio Ciprandi, Osvaldo André Furlaneto Rodrigues, Paulo Henrique Xavier de Souza, Romualdo T. de

França Junior, Rudy Fávero, Sandra Makowiecky, Tatiane Gomes Nazário e Vanderlei dos Santos. Votada a questão de ordem, instaurou-se grande celeuma em relação à decisão tomada, tendo o senhor Presidente, ao final, decidido pelo cumprimento da mesma, colocando, imediatamente, em votação o parecer do relator inicial, conselheiro José Fernando Fragalli, relativo ao **PROCESSO Nº 13382/2013**, sendo o mesmo aprovado por maioria de votos. A votação foi feita nominalmente, tendo sido registrado o seguinte: votos favoráveis ao parecer do relator (42 votos) - Adair Walter Antunes, Adalberto de Araújo Barreto Filho, Adriana Goulart dos Santos, Alessandro Cazonatto Galvão, Alexandre Lunelli da Silva, Andréa Noeremberg Guimarães, Antonio Heronaldo de Sousa, Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Darlan Laurício Matte, Delcio Pereira, Elisa Maria Quartiero, Emerson César de Campos, Fernando Meira Junior, Gabriela Botelho Mager, Geraldo Streit, Glaucimara Françosi, Jean Passos da Silva, José Fernando Fragalli, Júlio Miranda Pureza, Leandro Zvirtes, Leonardo Secchi, Luiz Felipe Falcão, Marcel Manente Boiago, Marcelo Linhares Monsó, Márcio Metzner, Marcus Tomasi, Maria Cristina da Rosa F. da Silva, Maria Ester Menegasso, Marilha dos Santos, Mário Cesar Machado, Nelcimar Ribeiro Modro, Nilson Campos, Olvani Martins da Silva, Paulo Henrique Xavier de Souza, Rafael Rosa Hagemeyer, Renata Mendonça Rodrigues, Rogério Pereira da Silva, Rudy Fávero, Sandra Makowiecky, Sérgio Henrique Pezzin, Tatiane Amanda Simm e Tatiane Gomes Nazário; votos contrários ao parecer do relator (11 votos) - Álvaro Luiz Mafra, André Thaler Neto, Clóvis Arruda de Souza, Dinorá Baldo de Faveri, Guilherme Salvini, João Rotta Filho, Márcia Regina Ferreira, Mario Cesar Barreto Moraes, Olivio Ciprandi, Osvaldo André Furlaneto Rodrigues e Vanderlei dos Santos. Aprovado o parecer do relator inicial, passou-se à discussão e deliberação das emendas apresentadas. Primeiramente, foi analisada a emenda de Ludgero Luiz da Silva, representante da Associação do Pessoal Aposentado da UDESC, que solicitava a inclusão, no art. 3º da proposta de resolução em questão, da criação da Classe Docente Sênior Pleno, suprimindo-a do art. 5º da mesma proposta. Após ampla discussão, a emenda foi colocada em votação e resultou rejeitada por maioria de votos. A votação foi feita nominalmente, tendo se verificado o seguinte: votos contrários à emenda (35 votos) - Adalberto de Araújo Barreto Filho, Adriana Goulart dos Santos, Alessandro Cazonatto Galvão, Alexandre Lunelli da Silva, Álvaro Luiz Mafra, André Thaler Neto, Andréa Noeremberg Guimarães, Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Clóvis Arruda de Souza, Darlan Laurício Matte, Elisa Maria Quartiero, Emerson César de Campos, Fernando Meira Junior, Gabriela Botelho Mager, Glaucimara Françosi, Guilherme Salvini, Jean Passos da Silva, José Fernando Fragalli, Júlio Miranda Pureza, Leandro Zvirtes, Leonardo Secchi, Luiz Felipe Falcão, Marcel Manente Boiago, Marcelo Linhares Monsó, Márcio Metzner, Maria Cristina da Rosa F. da Silva, Marilha dos Santos, Mario Cesar Barreto Moraes, Nilson Campos, Olivio Ciprandi, Olvani Martins da Silva, Rafael Rosa Hagemeyer, Sandra Makowiecky, Sérgio Henrique Pezzin e Tatiane Amanda Simm; votos favoráveis à emenda (18 votos) - Adair Walter Antunes, Antonio Heronaldo de Sousa, Cláudio Roberto Ronchi, Dario Nolli, Delcio Pereira, Dinorá Baldo de Faveri, Fábio

Manoel Caliari, Geraldo Streit, João Rotta Filho, Ludgero Luis da Silva, Maria Ester Menegasso, Mário Cesar Machado, Nelcimar Ribeiro Modro, Osvaldo André Furlaneto Rodrigues, Paulo Henrique Xavier de Souza, Rudy Fávero, Tatiane Gomes Nazário e Vanderlei dos Santos. Em seguida, foi analisada a emenda do conselheiro Márcio Metzner que propunha o acréscimo, no Anexo I da proposta de Resolução em questão, de um inciso, a vigorar como inciso XIII, contendo a tabela de Funcões de Confiança e Funções Eletivas constante do Anexo IV da mesma proposta, mas apenas com a adequação das funções eletivas, com a inclusão de uma função para Coordenador de Ensino de Graduação (TADS/CCT) e com a inversão da numeração das FCs. Após ampla discussão, a emenda foi colocada em votação e resultou rejeitada por maioria de votos. A votação foi feita nominalmente, tendo se verificado o seguinte: votos contrários à emenda (38 votos) - Alessandro Cazonatto Galvão, Álvaro Luiz Mafra, André Thaler Neto, Andréa Noeremberg Guimarães, Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Clóvis Arruda de Souza, Darlan Laurício Matte, Dinorá Baldo de Faveri, Elisa Maria Quartiero, Emerson César de Campos, Fernando Meira Junior, Gabriela Botelho Mager, Geraldo Streit, Glaucimara Françosi, Guilherme Salvini, João Rotta Filho, José Fernando Fragalli, Júlio Miranda Pureza, Leonardo Secchi, Ludgero Luis da Silva, Luiz Felipe Falcão, Marcel Manente Boiago, Marcelo Linhares Monsó, Maria Cristina da Rosa F. da Silva, Marilha dos Santos, Mario Cesar Barreto Moraes, Mário Cesar Machado, Nelcimar Ribeiro Modro, Olivio Ciprandi, Olvani Martins da Silva, Osvaldo André Furlaneto Rodrigues, Paulo Henrique Xavier de Souza, Renata Mendonça Rodrigues, Sandra Makowiecky, Sérgio Henrique Pezzin, Tatiane Amanda Simm, Tatiane Gomes Nazário e Vanderlei dos Santos; votos favoráveis à emenda (9 votos) - Adair Walter Antunes, Adriana Goulart dos Santos, Antonio Heronaldo de Sousa, Cláudio Roberto Ronchi, Delcio Pereira, Fábio Manoel Caliari, Leandro Zvirtes, Márcio Metzner e Nilson Campos. Ato contínuo, passou-se à análise de outra emenda do conselheiro Márcio Metzner, esta, por sua vez, propondo o acréscimo, no Anexo II da proposta de Resolução em questão, de um inciso, a vigorar como inciso VIII, com a tabela de vencimentos dos cargos de técnico universitário de desenvolvimento, com respectiva legenda, que se encontrava no inciso XI do Anexo IV da referida proposta. Após ampla discussão, a emenda foi colocada em votação e resultou aprovada por maioria de votos, tendo sido contrário os conselheiros Dario Nolli, Geraldo Streit. Continuando com as deliberações, passou-se à análise da terceira emenda do conselheiro Márcio Metzner, a qual propunha o acréscimo, no Anexo I da proposta de Resolução em questão, de um inciso, a vigorar como inciso XIV, com a tabela de vencimentos dos cargos de técnico universitário de suporte, com respectiva legenda, que se encontrava no inciso XII do Anexo IV da referida proposta. Ao se iniciar a discussão da emenda, o conselheiro Mário César Barreto Moraes levantou questão de ordem dizendo que a legenda da tabela apresentada na referida emenda continha erros, uma vez que os números "160" e "240", ali gravafos, estavam ambos mencionados por extenso como "oitenta". Levantada a questão de ordem, os conselheiros empreenderam grande discussão sobre a mesma,

tendo o Secretário, por solicitação do senhor Presidente, esclarecido que se tratava de equívoco no valor colocado por extenso, comprovando sua afirmação com com a leitura da nova redação dada ao art. 19 do Plano de Carreiras. Não obstante a informação do Secretário, os conselheiros continuaram com a discussão sobre o problema encontrado. Ante à polêmica, o conselheiro Márcio Metzner, na condição de proponente, retirou a emenda em questão e as duas outras que havia incluído no expediente, as quais continham o mesmo equívoco numérico. O senhor Presidente acolheu o pedido de retirada das emendas e deu por encerrada a votação do processo. Em seguida, o Senhor Presidente explicitou sobre os encaminhamentos futuros da matéria nas instâncias externas à Universidade, dizendo que os mesmos iriam demandar bastante articulação, persistência, trabalho e energia que, muitas vezes, o Reitor não tem condições de atender na velocidade que todos gostariam; e que, pensando nisso e conhecendo alguns casos de outras universidades públicas, onde o Reitor tem um papel importante nesses processos, mas os sindicatos, as associações ou os próprios Conselhos têm um papel mais ativo, gostaria de saber, brevemente, dos conselheiros, se a condução dos encaminhamentos poderia ser feita por uma comissão do Conselho ou pelos sindicatos e, se o Conselho assim entendesse, prestaria todo o apoio necessário, como sempre o fez, mas, se não fosse da vontade, trabalharia de igual forma para ver o pleito executado. Dito isso, o senhor Presidente deixou livre a palavra para o Plenário. Os conselheiros José Fernando Fragalli, Adalberto de Araújo Barreto Filho, Fernando Meira Júnior e Darlan Laurício Matte ponderaram que os encaminhamentos do processo não eram prerrogativas de comissão ou de sindicatos, mas sim do Reitor; e que esses organismos poderiam auxiliar na pressão externa. Ante as ponderações dos conselheiros, o senhor Presidente disse que sua intenção era saber se o Conselho queria ou não mudar a metodologia de encaminhamento; e, dada a proximidade das dezenove horas, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, informando que os processos remanescentes seriam incluídos na pauta da sessão ordinária seguinte. E, para constar, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os conselheiros presentes à sessão. Florianópolis, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e treze.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO: